

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Fábio Faria)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de um centro de formação em turismo e hotelaria no Município de Tibau do Sul, no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de um centro de formação em turismo e hotelaria no Município de Tibau do Sul, no Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado FÁBIO FARIA

## **INDICAÇÃO Nº , DE 2009**

**(Do Sr. Fábio Faria)**

Sugere a criação de um centro de formação em turismo e hotelaria no Município de Tibau do Sul, no Estado do Rio Grande do Norte.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O Município de Tibau do Sul, localizado no litoral leste do Estado do Rio Grande do Norte, a 87 quilômetros da capital Natal, é famoso pela beleza de suas praias.

Em seu litoral localiza-se a Praia de Pipa que, por sua combinação de belas ondas e bons ventos, é reconhecida como uma das melhores praias do Nordeste brasileiro, atraindo surfistas e turistas de todas as partes do mundo durante o ano inteiro.

Com uma população estimada em 11 mil habitantes, a economia do Município baseia-se na pesca, no artesanato e, principalmente, no turismo. Por conta de sua intensa atividade turística, a região possui uma malha hoteleira e comércio bastante desenvolvidos, contando ainda com inúmeros restaurantes, bares e serviços de lazer.

Para dar prosseguimento ao desenvolvimento de todo este potencial turístico do Município e de toda a região, é fundamental que os

profissionais que atuam nesse segmento recebam a formação adequada, em conformidade com os padrões internacionais de turismo.

Nesse sentido, vimos sugerir a Vossa Excelência a criação de um centro de formação em turismo e hotelaria no Município de Tibau do Sul, de forma não apenas a capacitar os profissionais que já atuam no segmento, mas também a estimular a inserção da população jovem nesse promissor mercado de trabalho.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado FÁBIO FARIA